



**LEI N.º 2482, DE 29 DE ABRIL DE 1961**  
**DA O NOME DE JOAQUIM AUGUSTO PALHARES A UMA**  
**RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Joaquim Augusto Palhares a Rua 10 da Chácara Cnêo, que tem início na Rua 5 e termina na rua 2.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 29 de abril de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29 de abril de 1961.

**DR. PLENIO DO AMARAL**

Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente